DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 | Ano X | Edição nº 1765 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 73 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o §1º do Art. 2 da Lei Municipal nº 1.302 de 13 de agosto de 1991

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Representantes do Poder Público

Vigilância Sanitária
Titular: Rafael de Castro Nascimento
Suplente: Jucimara Gomes Vieira

Diretoria Municipal da Saúde
Ana Paula Cava Lozano

Trabalhadores de Saúde
Titular: Nathan Felype Delgado Santos

Suplentes:
Valéria Cristina Lourenço Conti
Lauro Massignan

Órgão Municipal de Finanças
Titular: Licurgo Cecílio Junior
Suplente: Clementina Martins Vieira

Órgão de Educação
Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini
Suplente: Marcia Andrea Gilio de Oliveira

Prestadores Filantrópicos Contratados pelo SUS:
Titular: Carlos Roberto Antunes
Suplente: Amanda da Silva Oliveira

Representantes da Sociedade Civil- Usuários

Sindicato da Saúde
Titular: Paula Fernanda Ramos Soares
Suplente: Suellen Lobo de Sousa

Saneamento Básico
Titular: Camilla Barcelos Borges Ribeiro
Suplente: Antonio Evandro De Meneses

Aposentados
Titular: Maria Lucia Rodrigues
Suplente: Vinicio Moraes

Entidades Patronais
Titular: Douglas Lisboa Frota Bernardes
Suplente: Vanessa Moreira de Oliveira

Representante da Assistência Social
Titular: Renata Azevedo da Silva de Paula

Art. 2º- Ficam nomeados ainda:

Presidente: Rafael de Castro Nascimento
Vice-Presidente: Valéria Cristina Lourenço Conti
Secretário Executivo: Amanda da Silva Oliveira

Art. 3º - O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado, não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e é considerado como serviço de relevância pública.

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se Portaria Nº 065 23 DE JANEIRO DE 2025.

(assinado no original)
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra. -

(assinado no original)
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento